



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 302/2008.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente nível 03 GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 284/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008479/2008, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 03, para a Classe de Professor Adjunto nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, obtido na Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 454/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de setembro de 2008 e ainda baseado no que estabelece as Resoluções Nº 57/88 e 266/2008 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =